

Iniciativa faz parte de demanda oficial do Ministério da Justiça e Segurança Pública

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) considera um grande avanço a aprovação, pelo Senado Federal, do projeto de decreto legislativo 255/2021, referente à adesão do Brasil à Convenção sobre o Crime Cibernético, celebrada em Budapeste, na Hungria, em 2001.

A iniciativa é decorrente de demanda oficial do MJSP baseados em pareceres técnicos da Polícia Federal e Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional.

A Convenção de Budapeste visa facilitar e fortalecer os meios disponíveis para prevenir e enfrentar os crimes cibernéticos. Até junho de 2021 a Convenção foi ratificada por 66 países e a iniciativa do Brasil se soma a lei do Marco Civil da Internet, para a persecução penal dos crimes cibernéticos e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Convenção de Budapeste

A Convenção foi elaborada pelo Comitê Europeu para os Problemas Criminais e foi o primeiro tratado internacional sobre os chamados cibercrimes. O documento lista os principais crimes cometidos por meio da internet e além dos 66 países que ratificaram, outros 158 utilizam como orientação para suas legislações nacionais de combate aos crimes cibernéticos.

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, em 21.12.2021